

concurso documental para provimento de duas vagas de professor catedrático do grupo de Engenharia Electrónica e Computação, áreas científicas de Ciências da Computação, Arquitectura dos Sistemas Informáticos e Sistemas de Informação e Bases de Dados, desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo de outra universidade ou de análogo grupo de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou de análogo grupo de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados, do mesmo grupo ou de análogo grupo de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou polycopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

2.1 — No requerimento deverão constar as seguintes indicações:

- Nome completo;
- Nacionalidade;
- Data e local de nascimento;
- Profissão;
- Residência.

2.2 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a e) do n.º 2, desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

2.3 — Os candidatos não incluídos no número anterior podem substituir a apresentação dos documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º 2 por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

4 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

5 — Os candidatos admitidos ao concurso deverão entregar na Reitoria da Universidade do Algarve, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

6 — A ordenação dos candidatos admitidos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do seu *curriculum vitae*.

Ao presente concurso é ainda aplicável o n.º 1 do artigo 44.º, e os artigos 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Cons-

tituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

26 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 8872/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto nos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista dos subsídios concedidos, cujo pagamento foi autorizado pelo conselho administrativo da Universidade de Aveiro, durante o 1.º semestre de 2005:

Em euros

Alterra B. V. Green World Research	34 932,68
Assoc. p/Desenvol. Faculdade de Ciências Univ. Porto	13 570,49
Associação Académica da Universidade de Aveiro	114 928,14
Associação Funcionários da Universidade de Aveiro	24 939,89
AURN — Assoc. das Universidades Região Norte	40 750
Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa — UNL	12 500
Fundação Faculdade Ciências e Tecnologia — UNL	23 112,50
Instituto de Salud Carlos III	17 410,48
Instituto Piaget — DFZN	32 160
Instituto Politécnico de Leiria	22 812,08
IPIMAR — Instituto Investigação das Pescas e do Mar	16 196,15
ISCAA — Inst. Sup. Contab. Administração de Aveiro	37 189,04
Jie Gao	16 200
Mark Alexander Weeks	15 671,84
Oscar Manuel Loureiro Malta	13 000
Sergiu Aizicovici	15 900
Serviços Acção Social — Universidade de Aveiro	124 700
Technische Universität Hamburg	122 685,10
UNAVE	100 000
Universidade Politécnica de Madrid	13 992
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	16 289,68
Universidade do Minho — Serv. de Documentação	12 540

28 de Setembro de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Departamento Académico

Aviso n.º 8873/2005 (2.ª série). — Foram designados, por despacho do reitor de 26 do corrente mês de Setembro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Engenharia Electrotécnica, na especialidade de Instrumentação e Controlo, requeridas pelo licenciado Lino José Forte Marques:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por despacho de subdelegação de competências do vice-reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005.

Vogais:

Doutor Adolfo Steiger Garçon, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Fernando Lobo Pereira, professor associado com agregação da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Luís Miguel Pinho de Almeida, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Hélder de Jesus Araújo, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Urbano José Carreira Nunes, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.